



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 388/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de abril de 2026 a 25 (vinte e cinco) de abril de 2026 e sendo mais 10 (dez) dias em abono pecuniário, a servidora **NUSIANE DA SILVA OLIVEIRA COSTA** nomeada pelo Decreto nº 2.666/2024 de 19 de Março de 2024, como Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal